



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de lazer destinados à implantação, manutenção e ampliação das atividades recreativas, esportivas e de integração social promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por itens, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, o qual demonstrou a necessidade, viabilidade técnica e adequação ao interesse público.

A demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria, ao Plano Plurianual (PPA), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao Plano de Contratações Anual (PCA).

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Poderão compor o objeto os seguintes equipamentos:

Item	Equipamento	Descrição Técnica Detalhada	Materiais	Dimensões Aproximadas	Normas/Segurança	Garantia Mínima	Unidade	Qtdd
1	Mesa de Tênis de Mesa (Ping Pong)	Mesa oficial dobrável com rodízios, tampo MDF naval 15–25mm, pintura UV azul, linhas demarcatórias oficiais	MDF naval, estrutura aço carbono, pintura epóxi	2,74m x 1,52m x 0,76m	ABNT NBR 16071 (quando aplicável)	12 meses	Unidade	2
2	Mesa de Futmesa	Mesa específica para prática de futmesa, estrutura reforçada, pés niveladores	MDF 18mm ou superior, aço carbono	1,84m x 1,25m x 0,85m	Estrutura estável e antiderrapante	12 meses	Unidade	2
3	Kit Futebol de Botão	Conjunto completo com tabuleiro, times, traves e bolas	MDF ou compensado, botões acrílico/resina	Tabuleiro aprox. 1,20m x 0,80m	Bordas arredondadas	3 meses	Kit	3
4	Playground Infantil Modular	Estrutura modular com escorregador, torre e escada; montagem configurável	Poliétileno rotomoldado, aço galvanizado	Variável (mín. 3m x 3m)	ABNT NBR 16071 (playgrounds)	12 meses	Conjunto	1
5	Piscina de Bolinhas	Estrutura desmontável com rede de proteção e mínimo 1.000 bolinhas	Estrutura metálica, lona PVC, bolinhas PE	2m x 2m x 0,50m	Material atóxico	6 meses	Unidade	2
6	Tabela Eletrônica de Basquete	Estrutura móvel com regulagem de altura e placar eletrônico integrado	Aço carbono, acrílico, LED eletrônico	Altura regulável até 3,05m	Normas técnicas esportivas	12 meses	Unidade	4
7	Pula Pula (Cama Elástica)	Estrutura circular com rede de proteção e escada	Aço galvanizado, lona PP, molas reforçadas	3,05m diâmetro	INMETRO e normas de segurança	12 meses	Unidade	2
8	Máquina de Soco Boxe Eletrônico Bluetooth Musical LED de Parede (Preta)	Equipamento eletrônico interativo para medição de impacto de socos, com painel LED, sistema de pontuação digital, conectividade Bluetooth para reprodução musical, fixação em parede e alimentação bivolt.	Estrutura em ABS ou policarbonato resistente, base metálica interna, sensor eletrônico de impacto e painel LED.	Aproximadamente 40–60 cm (A) x 40–50 cm (L) x 10–20 cm (P).	Componentes elétricos certificados conforme normas vigentes; instalação segura em parede; manual em português	12 meses	Unidade	6
9	Mesa Air Game Hockey	Mesa com sistema de ar interno, marcador eletrônico e rebatedores	MDF, motor elétrico, superfície laminada	2,10m x 1,10m x 0,80m	Sistema elétrico certificado	12 meses	Unidade	3
10	Jogo da Velha Gigante	Peças plásticas resistentes tamanho grande para uso externo	Poliétileno rotomoldado	Base 1,20m x 1,20m	Material atóxico	6 meses	Kit	1
11	Kit Slackline Ajustável	Fita de poliéster alta resistência com catraca e protetor de árvore	Poliéster reforçado, aço	10–15m comprimento	Capacidade mínima 150kg	6 meses	Kit	1
12	Kit Badminton Portátil	Rede ajustável, 2–4 raquetes e petecas	Nylon, aço leve, alumínio	Rede 3m x 1,55m	Estrutura estável	6 meses	Kit	2
13	Fliperama (Arcade Multijogos)	Gabinete eletrônico estilo arcade com sistema multijogos (mínimo 1.000 jogos), tela LED/LCD de 19" a 24", controles tipo joystick e botões de alta resistência, sistema de som integrado, alimentação bivolt e painel frontal iluminado	MDF de alta densidade ou madeira reforçada, acrílico, componentes eletrônicos, joystick e botões industriais	Aproximadamente 1,60m x 0,60m x 0,70m	Componentes elétricos certificados conforme normas vigentes, proteção contra sobrecarga, manual em português	12 meses	Unidade	3

3.1 Especificações Técnicas Gerais

Os equipamentos deverão:

Atender às normas técnicas vigentes (ABNT ou equivalentes);

Possuir estrutura resistente ao uso frequente;

Apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes ou partes expostas que ofereçam risco;

Ser confeccionados com materiais duráveis e apropriados ao uso externo, quando aplicável;

Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Atender, sempre que possível, critérios de sustentabilidade.

As especificações detalhadas de dimensões, materiais e padrões mínimos constarão no quadro de itens do edital.

4. DO QUANTITATIVO

Os quantitativos serão definidos com base:

No histórico de utilização;

No calendário anual de eventos;

No número estimado de participantes;

Na necessidade de utilização simultânea em diferentes locais.

O quadro de quantitativos será consolidado no instrumento convocatório.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Considerando a diversidade dos equipamentos, a contratação será realizada por itens, nos termos do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, visando:

Ampliar a competitividade;

Permitir a participação de micro e pequenas empresas;

Assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando:

Painel de Preços do Governo Federal;

Contratações similares realizadas por outros entes públicos;

Pesquisa direta com fornecedores;

Sistemas oficiais de compras governamentais.

O orçamento estimado será juntado aos autos do processo administrativo.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo a ser definido no edital, contados da emissão da ordem de fornecimento.

Local de entrega: conforme indicação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, podendo contemplar:

Praças públicas;

Centros esportivos;

Ginásios;

Escolas;

Outros espaços públicos municipais.

O recebimento ocorrerá:

Provisoriamente, para verificação de conformidade;

Definitivamente, após conferência e atesto pelo fiscal do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

Fornecer os equipamentos conforme especificações;

Substituir, no prazo estipulado, produtos com defeitos ou em desacordo com o solicitado;

Garantir assistência técnica durante o período de garantia;

Arcar com todas as despesas de transporte, carga e descarga;

Cumprir integralmente as exigências contratuais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

Emitir ordem de fornecimento;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

Entrega dos equipamentos;

Atesto do fiscal do contrato;

Apresentação da nota fiscal devidamente regular.

O prazo de pagamento observará a legislação vigente e as normas financeiras do Município.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado como fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe:

Verificar a conformidade dos produtos;

Registrar ocorrências;

Solicitar correções quando necessário.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão priorizados equipamentos:

Fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;

Com madeira de origem legal certificada;

Com maior durabilidade, reduzindo substituições frequentes.

14. DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será definida conforme natureza do fornecimento, podendo corresponder ao prazo necessário à entrega integral dos bens e à garantia contratual.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para elaboração do edital e da minuta contratual .

CORY ANTUNES BENEVIDES DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Goiânia, 19 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cory Antunes Benevides de Souza, Diretor Administrativo**, em 20/05/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Sardinha Bites, Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, em 01/06/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10259915** e o código CRC **05AD3D1B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09 -
Bloco B, Térreo, Palácio das Campinas Venereando de Freitas Borges - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.26.00000555-8

SEI Nº 10259915v1